

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.396/2022**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.775/2022 (Processo E-docs nº. 2021-VXJDX/CEE-ES nºs. 105/2020 e 137/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Rua Filogônio Peixoto, nº. 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02-01-2021.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 19 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação